

PROJETO DE LEI 01-00036/2011 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

“Denomina Praça “José Ribeiro Ramos” o espaço livre sem denominação localizado entre as Ruas Desembargador Silvio Barbosa e a Rua Desembargador Osvaldo Aranha Bandeira de Mello – Cidade Kemel. Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça “José Ribeiro Ramos”, o espaço livre sem denominação localizado, entre as Ruas Desembargador Silvio Barbosa com a Rua Desembargador Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Subprefeitura Itaim Paulista, e á doutras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.